

PROCESSO N.º 26/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO:

Conjuração de esforços para a organização, coordenação e execução do 1º Seminário Internacional Sesc de Educação, destinado aos professores da rede pública de ensino do Município de Agudo/RS, que acontecerá por meio de 10 encontros no formato *on-line*, no período de 07/03/2022 a 27/04/2022, sendo que a transmissão será via canal You Tube Sesc RS, com a disponibilização de link de acesso para participação de até 250 professores municipais, conforme programação abaixo relacionada e condições elencadas no Plano de Trabalho.

Dia	Hora	Atividade
07/03	18:00 – 20:00	Abertura; Os paradigmas da docência contemporânea, com António Nóvoa (Portugal).
09/03	19:00 – 21:00	Neurociência e aprendizagem na prática pedagógica, com Cris Vieira (Brasil/RS).
14/03	19:00 – 21:00	Projetos interdisciplinares e sua importância na aprendizagem, com Guto Niche (Brasil/RS).
21/03	19:00 – 21:00	Educação Humanística e Empreendedora: uma realidade possível, com Maria Flávia Bastos (Brasil/MG).
28/03	19:00 – 21:00	Aprendendo a perguntar: Educação e criatividade, com Luciane Valls (Brasil/RS).
04/04	19:00 – 21:00	Novas construções sociais de aprendizagem, com José Pacheco (Portugal/Brasil).
11/04	19:00 – 21:00	As diferentes linhas pedagógicas e suas implicações na contemporaneidade, com Gilvania Porto (Brasil/RJ); Relato de experiência de uma educação em transformação: educando com esperança e alergia, com Andrios Bemfica (Brasil/RS).
18/04	19:00 – 21:00	Ser um docente criativo, eis a questão: refletindo sobre culturas, políticas e práticas, com Jonathan Aguiar (Brasil/RJ).
25/04	19:00 – 21:00	Sujeito, legado e sociedade, com Tião Rocha (Brasil/MG).
27/04	19:00 – 21:00	Ser professor, com Eduardo Shinyashiki (Brasil/SP); Encerramento.

2 – DA INSTITUIÇÃO PARTICIPE:

O presente processo tem como instituição partícipe o SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Estrada Marechal Osório, nº 2001, Bairro Anchieta, Município de Porto Alegre/RS, Cep: 90.250-710, Tel.: 51-3375-7180, sendo que esta instituição tem ampla atuação em eventos anteriores na cidade e em cidades vizinhas, possuindo comprovado conhecimento técnico na realização dos mesmos.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE:

A instituição partícipe deverá:

- 3.1. Coordenar, acompanhar e executar o evento;
- 3.2. Contratar os palestrantes, além de dispor de estrutura necessária para a transmissão via You Tube Sesc RS, disponibilizando o link para participação nas palestras para até 250 professores municipais;
- 3.3. Controlar a frequência dos participantes e emitir os Certificados;
- 3.4. Recolher taxas pertinentes à execução do presente projeto.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

O Município, através da Secretaria de Educação e Desporto, deverá:

- 4.1. Divulgar o evento aos professores municipais, sendo que os participantes deverão ter acesso à internet e aparelhos móveis ou computadores para assistirem às aulas através do canal You Tube Sesc RS;
- 4.2. Realizar as inscrições;
- 4.3. Divulgar o evento e a respectiva programação, inserindo a logomarca Sistema Fecomércio/SESC como realizador.

5 – DOS VALORES DAS ATIVIDADES:

Os valores a serem pagos, conforme consta no Plano de Trabalho, são os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do serviço	Valor Total
01	01	Un	1º Seminário Internacional Sesc de Educação	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

6 – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Pelas atividades desenvolvidas, a instituição partícipe receberá o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos até o dia 28/04/2022, mediante apresentação da nota fiscal/fatura/recibo, após a execução total do evento, sem qualquer forma de reajuste, mediante depósito bancário na conta corrente indicada pelo SESC/RS, conforme Plano de Trabalho.

6.2. Caso ocorra atraso do pagamento por parte do Município, incidirá sobre o valor em atraso o percentual de 1% (um por cento), a cada 30 (trinta) dias.

6.3. Serão processadas as retenções, na forma da lei.

7 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

Os valores fixados no item 6 do presente processo não sofrerão reajustes, conforme parágrafo 1º do artigo 28 da Lei federal nº 9.069, de 29 de junho 1995.

8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

8.1. As atividades serão desenvolvidas no período de 07/03/2022 a 27/04/2022.

8.2. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é da data de sua assinatura até o dia 28 de abril de 2022.

8.3. Caso haja impossibilidade da realização das atividades por motivo de caso fortuito ou força maior, as mesmas ficam canceladas, desobrigando-se as partes, podendo, de comum acordo, serem designadas novas datas para o evento.

9 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. O recebimento dos serviços será efetuado pela Secretaria de Educação e Desporto, através de sua Secretária.

9.2. A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela servidora Raquel Chaves Friedrich, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

10 – DAS DOTAÇÕES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da seguinte dotação e recurso orçamentário:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	RECURSO
Educação e Desporto	5584	020

11 - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente processo encontra fundamentação legal no Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 02 de março de 2022.

EMANUELI UNFER
Secretária de Educação e Desporto

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico a presente Dispensa de Licitação.

Agudo, 02 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal